

MARCOS HISTÓRICOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA: O ATIVISMO DE MONKS X OS PRINCÍPIOS DA ORGANIZAÇÃO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Jovelino Márcio de Souza¹, Ronise Suzuki de Oliveira²

Resumo: *Por meio da leitura crítico-reflexiva de marcos construtivos da governança, será realizada apenas uma análise entre o ativismo de Monks e os Princípios da Organização de Cooperação para o Desenvolvimento Econômico, que têm os objetivos de fazer os acionistas mais presentes, participando dos negócios, e de desenvolver melhores práticas de governança, regulamento no mundo das organizações.*

Palavras-chave: *Governança Corporativa, Prestação de Conta, Responsabilização, Senso de Justiça e Transparência.*

Introdução

O tema governança corporativa tem ganhado ênfase nos cursos de Administração, Contabilidade e Economia em razão dos prejuízos no mercado de capitais causados pelas fraudes e pelos escândalos nas grandes corporações. De acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2012), a governança corporativa:

“é o sistema que assegura aos sócios-proprietários o governo estratégico da empresa e a efetiva monitoração da diretoria executiva. A relação entre propriedade e gestão se dá através do conselho de administração, a auditoria independente e o conselho fiscal, instrumentos fundamentais para o exercício do controle”.

¹Estudante do Curso de Administração – UNIVIÇOSA, Viçosa, MG, e-mail: jovelino_marcio@hotmail.com.br

²Professora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais e Administração – UNIVIÇOSA, Viçosa, MG, e-mail:ronisesuzuki@gmail.com

Os Estados Unidos da América foram os precursores da governança corporativa na década de 1980, em razão do conflito de agência causado pela separação da propriedade e da gestão, pois os gestores governavam de acordo com seus interesses, sem levar em conta os interesses dos proprietários. Dentro desse contexto, segundo Rossetti e Andrade (2011), podemos citar quatro momentos históricos para o desenvolvimento da governança corporativa no mundo: o ativismo de Robert Monks, que, a partir da segunda metade dos anos 1980, mudou o curso da governança nos Estados Unidos; o Relatório Cadbury, menos personalista que o primeiro, produzido por comitê constituído no Reino Unido, em 1992, para definir responsabilidades de conselheiros e executivos, visando à prestação responsável de contas e a transparência em atenção aos interesses legítimos dos acionistas; os Princípios da Organização de Cooperação para o Desenvolvimento Econômico, OCDE, definidos em 1998, voltados para o bom funcionamento das corporações e dos mercados de capitais e, por essa via, para o desenvolvimento das nações; e a Lei Sarbanes-Oxley, aprovada em julho de 2002 pelo Congresso dos Estados Unidos.

Para este estudo, fez-se uma pesquisa bibliográfica, visto que essa oferece as ferramentas conceituais para o desenvolvimento teórico a fim de permitir reflexão e análise do tema com um método exploratório. Por meio da leitura crítico-reflexiva de textos selecionados, foi possível uma análise da evolução do ativismo de Monks e dos princípios da OCDE. A pesquisa utilizou casos e artigos para embasamento da análise. O foco deste trabalho são as discussões teóricas a fim de construir um referencial bibliográfico sobre o tema.

Revisão de Literatura

As motivações de Robert Monks foram os conflitos entre proprietários e executivos de agência e o aperfeiçoamento necessário dos processos de governança nas empresas. Os resultados imediatos alcançados foram a revelação de desvios nas práticas corporativas, a mobilização de acionistas individuais e institucionais e o maior respeito pelos justos direitos dos proprietários. Como resultados duradouros, destacam-se: a institucionalização das práticas de governança corporativa, as novas proposições normativas e a maior intervenção dos mercados.

Diante da dispersão da propriedade e dissipação da responsabilidade no que diz respeito aos acionistas, Monks questionava a atuação dos gestores que geriam as organizações em benefício próprio e acreditava que as corporações deveriam ter um monitoramento eficaz para aumentar o valor e gerar riquezas. Ele baseava seu pensamento nos seguintes temas: comunicação, autopreservação (dos gestores) versus prestação de contas (aos acionistas), conflitos de agência, ineficácia do processo legal, inteligência organizada (decisões tomadas para a preservação da própria empresa) e relações público-privado.

Segundo Rossetti e Andrade (2011, p.159), Monks tinha o objetivo de utilizar essas ideias a fim de “levar o acionista para os conselhos das corporações fazendo-o participante dos processos decisórios”. Para ele, o acionista estava perdendo autonomia para os administradores chamados “parasitas”, ficando numa situação de passividade. Ele acreditava que deveria haver maior controle por parte dos proprietários, pois o executivo poderia fixar seus próprios ganhos de acordo com seu poder em detrimento do retorno que o acionista (sustentador da organização) deveria receber. Os pensamentos de Monks estavam fundamentados no poder e na transparência (MONKS; MINOW, 2004).

Quanto aos princípios da OCDE, originaram-se dos elos entre os objetivos de desenvolvimento dos mercados, das corporações e das nações, que se fortalecem por melhores práticas de governança corporativa, levando em consideração a mobilização dos mercados de capitais, o agigantamento dos negócios corporativos e o desenvolvimento econômico das nações. A criação de uma organização multilateral pelos 30 países industrializados mais desenvolvidos do mundo é o terceiro marco da história da governança corporativa. É um dos mais recentes eventos, abrangendo vários aspectos, princípios da boa governança e definição de códigos de melhores práticas. A OCDE entende essas práticas como “elos entre objetivos de desenvolvimento dos mercados, das corporações e das nações” (ROSSETTI; ANDRADE, 2011, p.169).

Conforme Rossetti e Andrade (2011, p.171), a missão da OCDE era “desenvolver princípios que ajudassem os países-membros em seus esforços de avaliação e aperfeiçoamento institucional da boa governança corporativa”.

Os princípios apresentavam características como concisão, fácil compreensão e acessibilidade, servindo tanto para empresas de capital aberto (o foco da organização) quanto de capital fechado.

O código de melhores práticas da OCDE resultou de recomendações de *shareholders* (acionistas), de órgãos reguladores e de comitês nacionais constituídos por representantes de diferentes grupos de outros *stakeholders* (partes interessadas). Tornou-se referência internacional, proporcionando orientações gerais sobre seis pontos cruciais: o enquadramento das empresas; os direitos dos *shareholders* (acionistas); o tratamento equânime de minoritários, independentemente de suas participações; os direitos dos *stakeholders* (partes interessadas); a divulgação responsável e transparente dos resultados e dos riscos das corporações; e a responsabilidade dos Conselhos de administração (IBCG, 2012).

Os diversos estudos apresentados demonstram que uma administração competente, aliada a uma política de transparência e prestação de contas, pode gerar valor e se tornar um diferencial competitivo para a companhia. No caso analisado, o grupo Orsa, uma empresa de capital fechado, mostrou a importância e os resultados das boas práticas de governança corporativa na gestão (NETO;FAMÁ, 2006).

Nesta amplitude de conceitos são encontrados alguns tópicos selecionados de boas práticas e direitos das partes envolvidas mediante as concepções de Monks e Minow (LEAL;CAMURI, 2008).

Considerações Finais

Foi grande a evolução dos marcos históricos da governança corporativa do ativismo de Monks e dos princípios da OCDE. Monks, inconformado com a passividade dos acionistas e as práticas oportunistas dos gestores nos Estados Unidos, focou em impulsionar a maior participação dos acionistas nas corporações. Já os princípios da OCDE tiveram maior abrangência e envolveram 30 países com o objetivo de não só resguardar os direitos dos acionistas, mas também levar em consideração aspectos dos mercados de capitais para atração de mais investimentos de forma segura e o desenvolvimento econômico das nações. Ambos os marcos foram momentos que representaram

o desenvolvimento de melhores práticas de governança corporativa por meio do questionamento da conduta das corporações. Percebe-se um salto entre as reivindicações de Monks e os princípios da OCDE. Ambos refletem a conjuntura econômica de desenvolvimento das corporações e de abertura em que o mundo se encontrava. A grande importância desses marcos foi o fortalecimento das melhores práticas de governança corporativa.

Referências Bibliográficas

IBGC-Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Governança Corporativa**. São Paulo: IBGC, 2012.

LEAL, J.M; CAMURI, W. C.A governança corporativa e os modelos mundialmente praticados. **Revista de Ciências Gerenciais**.v. XII, n.15, p.59-74. 2008.

MONKS, R. A. G; MINOW, N. 3ªEd. Corporate governance. Oxford: Black-Well, 2004.

NETO, R. M. R.; FAMÁ, R. **A importância da governança corporativa na gestão das empresas - o caso do grupo ORSA**. VI SEMEAD- Estudo de Caso Finanças. São Paulo, 2006.

ROSSETTI, J.P; ANDRADE, A. **Governança Corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências**.5ª Ed. São Paulo, Atlas 2011.

